INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2023 através do Programa 0005 – Todos por um Trânsito Melhor/Somos Todos Trânsito – Ação 2091 – Manter a Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito; **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TAUILLO TEZELLI**, sugerindo **verificar a possibilidade de incluir no Contrato de Outorga e Concessão, vagas com isenção do pagamento do estacionamento rotativo para mototáxi, na área abrangente do contrato de concessão.**

JUSTIFICATIVA:

Considerando o seguinte trecho do Ofício nº 159/2022 – GAPRE/CGOV, em resposta ao requerimento nº 216/2022: *"quanto à demarcação e sinalização de estacionamento das motocicletas em frente às bases existentes no Edital nº 080/2017 e no Contrato de Outorga e Concessão nº 040/2021 – Prefeitura Municipal de Campo Mourão / Consórcio Brasmoove (pare azul) não consta vagas para mototáxi na área abrangente do contrato de concessão",* questiona-se sobre a possibilidade do Município incluir no Contrato de Outorga e Concessão vagas com isenção do pagamento do estacionamento rotativo para mototáxi, na área abrangente do contrato de concessão. A classe dos mototáxistas alegam dificuldades enquanto aguardam na base, por conta da implantação do estacionamento rotativo que não abrangeu vagas para

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/11/2023 08:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p655b41ac9e221.

mototáxi na área abrangente do contrato de concessão, e os mesmos veem sendo cobrados enquanto aguardam em frente as suas bases.

Essas dificuldades vêm gerando insegurança aos aproximados 40 profissionais na realização do seu trabalho, que estão dentro do perímetro do estacionamento rotativo, tendo em vista que as motos paradas são transitórias, já que efetuam diversas corridas por dia.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2023.

Assinado digitalmente por:
ANTONIO MACHADO DA SILVA
Vereador
20/11/2023 08:23:05
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

TONINHO MACHADO
Vereador – PODEMOS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/11/2023 08:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p655b41ac9e221.